PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e turismo.
Responsável pela	Diretor: Alex Paulino da Silva
demanda:	
Matrícula:	110898
E-mail	gestaoesportelazer@serrania.mg.gov.br
institucional:	
Telefone:	35 – 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DA CANTORA DÉBORA ROCHA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL NO EVENTO "AVIVA SERRANIA" DO ANO DE 2025 NA CIDADE DE SERRANIA/MG.
	Data: 25/10/2025
	Duração: 80 minutos
	Horário: 20:00
	Local: Praça Pública do Município de Serrania – MG.
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	Conforme proposta da empresa.

3. **JUSTIFICATIVA**

A contratação da cantora Débora Rocha para o Evento Aviva Serrania justifica-se por diversos motivos. Reconhecida no cenário gospel regional, sua participação pode ampliar a visibilidade do evento e atrair o público, ao mesmo tempo em que suas músicas transmitem mensagens de fé, esperança e adoração, alinhadas aos princípios do encontro. Além do show principal, o evento contará com atividades conduzidas por pastores e apresentações de bandas de igrejas locais, com o objetivo de promover união e integração entre as congregações evangélicas da região. A experiência da cantora em grandes eventos contribui para uma apresentação de qualidade, bem recebida pelo público, reforçando o ambiente de celebração, fé e comunhão entre os participantes.

Diante desses fatores, a contratação de Débora Rocha representa uma escolha estratégica para garantir uma edição significativa, vibrante e fortalecedora da fé no Evento Aviva Serrania, que entrará para o calendário oficial da cidade, tornando-se uma festa importante que valoriza a fé da população evangélica e simpatizantes.



4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes memb	bros.
os quais possuem ciência da sua indicação:	

Nome: Alex Paulino da Silva. Cargo: Diretor de departamento

Matrícula: 110898

5.	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
	(PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta apresentada.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/09/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO
X Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:
8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação possui o seguinte grau de prioridade:
A contratação possui o seguinte grau de prioridade: X Alta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E **RECURSOS FINANCEIROS**

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As

despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025 e a correspondente para o exercício posterior, se necessário: Projeto funcional: 02.09.13.392.0004.2.090 – Apoio as Atividades Cívicas Folclóricas Culturais e Tradicionais. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 1500 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha 574/2025.		
Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).		
Contadora		
DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 5.000,00 sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.		
Bruna Mara Ferreira Diretora de Dep. Fazenda		
Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a pesquisa de preços, a documentação da empresa a ser contratada e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Alex Paulino da Silva
Diretor do Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

A sra. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno,** Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de Inexigibilidade e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório na modalidade inexigibilidade e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida contratação e realize os devidos procedimentos, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 12 de setembro de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno -Prefeita Municipal-